

ATO TRT GP Nº 119/2005

João Pessoa, 09 de setembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega representará este E.
Tribunal na posse do novo Desembargador Leônicio Teixeira Câmara no Tribunal de Justiça do
Estado da Paraíba, a realizar-se no dia 09.09.2005,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 09.09.2005,
o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho,
ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2005, anteriormente
aprazado para 08.09 a 05.11.2005, restando-lhe 58 (cinquenta e oito) dias para gozo em época
oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente